

A RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA NA OFERTA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL EM BELÉM- PA

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objeto de estudo a relação público-privada na oferta e financiamento da educação infantil e do ensino fundamental em Belém-Pa, no período de 2010 a 2019. Centramos a análise do processo de privatização levando em conta a dimensão da privatização da *oferta educacional*, a partir da análise das normativas legais aprovadas, a partir dos dados de matrícula, e a partir dos dados de financiamento público do setor privado. Considerando que, segundo Peroni e Scheibe (2017), o processo de privatização acontece de várias formas - tanto por meio da oferta direta de serviços educacionais por instituições privadas, como também por meio de políticas em que o privado disputa o fundo público e o conteúdo das políticas públicas educacionais - faz-se necessário compreender, a lógica de financiamento proposta pelas novas regulamentações voltadas para Educação Básica e o seu efeito determinante/indutor do processo de mercantilização e privatização da educação infantil e do ensino fundamental belenense – via acesso ao fundo público e ampliação da oferta pela rede privada - no período de 2010 a 2019. As análises se concentraram em Belém, município da região metropolitana do estado do Pará. A pesquisa foi organizada de modo a articular informações dos indicadores de oferta - dados de matrícula da rede pública e privada – e de financiamento, durante o período de 2010 a 2019. A pesquisa foi realizada em duas etapas: a etapa de base bibliográfica permitiu estabelecer um diálogo com a literatura sobre o tema da privatização da educação básica no Brasil. A etapa de base documental foi consubstanciada em documentos legais que definem elementos/estímulo para o processo de parceria público/privado na educação básica. Os dados foram coletados junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Educação (INEP), ao Laboratório de dados educacionais da UFPR/UFG e ao Sistema de Informações sobre orçamentos públicos em Educação (SIOPE).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com Peroni e Scheibe (2017), o processo de privatização acontece tanto por meio da oferta direta de serviços educacionais por instituições privadas, como também por meio de políticas em que o privado disputa o fundo público e o conteúdo das políticas públicas educacionais. Quanto mais o setor privado vai ganhando espaço no âmbito educacional, mais a educação vai se distanciando do conceito de direito público social, uma vez que o avanço da privatização vai transformando a educação em um produto privado que movimenta a lógica do mercado. Nesse contexto, Adrião (2018) explica que a privatização da educação básica vem ganhando espaço por meio da estrutura da oferta educacional, diante do financiamento público

em intuições privadas e do crescimento no número de matrículas em estabelecimentos particulares de ensino. Além disso, a autora explica que a organização da gestão e do currículo por empresas privadas, também, induzem o avanço da privatização educacional.

A década de 1990, no Brasil, foi marcado por uma reforma de Estado que passou a estabelecer mudanças de caráter político, social, econômico e tributário no país, por meio da implementação do PDRAE. A partir desta reforma se consolidou uma série de outras leis federais normatizando e incentivando as políticas com o setor privado, entre elas destacamos a Lei nº 11.079/2004 (BRASIL, 2004), atualizada pela Lei nº 13.529/2017 (BRASIL, 2017), conhecida como lei de PPP ou lei de parcerias público-privada. O PPP é um contrato de concessões entre o poder público e o setor privado, que pode ser na modalidade patrocinada ou administrativa, ambas envolvendo repasses públicos para o setor privado. Vale ressaltar que, a Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, foi um marco para as parcerias entre o setor público e o privado, uma vez que legitimou os convênios que envolvem ou não repasses públicos para as instituições privadas e dão um novo enfoque na relação entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos.

Além disso, a Emenda Constitucional (EC) 95/2016, também agravou as tendências de mercantilização e privatização no Brasil, ao estabelecer um novo regime fiscal em que as despesas primárias passaram a ser congeladas por 20 anos. Nesse contexto, a limitação dos gastos públicos com as despesas primárias contribui para o avanço da iniciativa privada no campo dos direitos sociais.

Neste contexto, o município de Belém, orientado pelas regulamentações nacionais, aprovou a Resolução nº. 04 – CME/2016 que, permitiu a transferência de responsabilidade dos serviços na área da educação para instituições privadas, o que desresponsabiliza o Estado e fortalece cada vez mais as parcerias público-privadas e a práticas de convênios entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC). Todavia, este processo constitui-se em uma séria ameaça a melhoria da qualidade do atendimento as crianças da educação infantil e do ensino fundamental, etapas da educação básica que ainda não possuem recursos para um atendimento especializado, com infraestrutura preparada, professores qualificados e materiais pedagógicos adequados.

No que concerne aos indicadores de financiamento do município de Belém, percebemos que o setor privado vem ampliando o seu acesso ao fundo público destinado à educação infantil por meio das transferências de recursos para instituições privadas sem fins lucrativos. Ao analisarmos os recursos públicos da educação infantil destinados as intuições privadas sem fins lucrativos, verificamos que as transferências aumentaram 75,4%, pois passaram de

\$3.717.468,22, em 2010, para \$6.520.758,96, em 2019, uma elevação de mais de 2 milhões. No que se referem aos recursos financeiros do ensino fundamental destinados às instituições privadas sem fins lucrativos, percebemos que no período de 2010 a 2013, houve um aumento de 81,5% na quantidade de recursos transferidos à estas instituições. Contudo, nos anos subsequentes, os valores reduzem significativamente.

No que se refere aos dados de oferta da Educação infantil, do período de 2010 a 2019, o número total de matrículas em creches cresceu 90%, contudo esse crescimento foi pequeno quando comparado com o crescimento do setor privado. As instituições privadas conveniadas sem fins lucrativos apresentaram aumento de 633%. O setor privado lucrativo passou de 860 para 2.691, aumentando 1.831 matrículas e apresentando uma elevação de 212%. A rede municipal quando comparada com o setor privado, obteve o menor crescimento de matrículas nas creches (536), passando de 2.994 para 3.530, demonstrando um aumento percentual 17,90%. Em 2010, o total de matrículas nas creches correspondia a 4.323, desse total a rede pública ocupava um percentual equivalente a 71% enquanto o setor privado atendia 28%. Em 2019, esse percentual mudou drasticamente, a rede pública passou a se responsabilizar por um percentual de 42,76%, enquanto a iniciativa privada passou a se responsabilizar por 57,23%.

No que diz respeito aos dados de matrícula da pré-escola no município de Belém, a análise revelou que houve uma queda 3,50%. Entretanto, o setor privado apresentou evolução expressiva nas matrículas em instituições conveniadas sem fins lucrativos (204%), que passou de 703 para 2.160, aumentando um quantitativo de 1.457 matrículas. Quando comparamos o cômputo de matrículas entre o setor público e privado, percebemos que de 2010 a 2019 o número total de matrículas na pré-escola aumentou 0,50%. No entanto, em 2010, do total de 24.635, a rede pública ocupava um percentual de 56% enquanto o setor privado 43,7%. Em 2019, com um total 24.765 de matrículas percebemos que o percentual da rede pública caiu para 53%, enquanto o setor privado passou a representar 47%.

No que se refere aos dados de matrícula do ensino fundamental da rede Municipal, observou-se que houve uma queda no número de matrículas entre os anos de 2010 e 2019, de 45.911 para 42.846 (-6,68%). A rede privada, por outro lado, especificamente, nas instituições Privada não conveniada sem fins lucrativos e nas instituições Privadas não conveniadas com fins lucrativos, houve um aumento de 162,74% e de 13,89%, respectivamente, em suas matrículas.

CONCLUSÕES

A análise dos dados de oferta revelou avanços do setor privado tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. No que se refere ao acesso ao fundo público pelo setor privado, os dados revelaram que este, vem ocorrendo principalmente por meio das instituições privadas

sem fins lucrativos tanto da educação infantil quanto do ensino fundamental, mas de forma muito mais intensa na educação infantil. A aprovação e implementação da Resolução nº. 04 – CME/2016 no âmbito do Município, vem estimulando as parcerias com as instituições privadas sem fins lucrativos e ampliando o processo de desresponsabilização do Estado em promover serviços básicos e de qualidade aos cidadãos, transferindo esta tarefa ao setor privado, o que pode configurar uma séria ameaça ao direito à educação infantil e ao ensino fundamental públicos e de qualidade socialmente referenciada.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Theresa. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais In: *Currículo sem Fronteiras*, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018

BORGHI, Raquel; ADRIÃO, Tereza; ARELARO, Lisete. A relação público-privada na oferta da educação básica infantil: continuidades e rupturas. **Anpae**, 2009.

GARCIA, Teise. Dossiê: Dimensões de privatização na educação básica: diferentes contextos em análise In: RPGE– Revista *on line* de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 22, n. esp. 3, p. 1236-1240, dez., 2018

PERONI, Vera e SHEIBE, Leda. Privatização da e na educação: Projetos societários em disputa In: In: Retratos da Escola, Brasília, v.11, n.21, p. 387-392, jul/dez. 2017